



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Distribuir
os nos
Deputados
Faial
19/03/2013

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

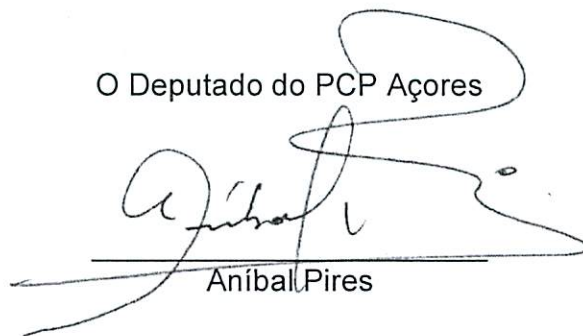
N/ref: 0029/ RPPCP/X/2013
Data: 18 de Março de 2013
Assunto: Propostas de alteração – Propostas de Decreto Legislativo Regional 4/2013 e 3/2013 – Plano Regional Anual e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013

Exma. Senhora:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem, por este meio, submeter um conjunto de propostas de alteração às Propostas de Decreto Legislativo Regional supracitadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP Açores


Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 943 Proc. n.º 102
Data: 013/03/18 N.º 3 / X

*Assinado
Anibal Pires*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

“Artigo 29º

Actualização do Complemento Regional de Pensão aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº8/2002/A de 10 de Abril

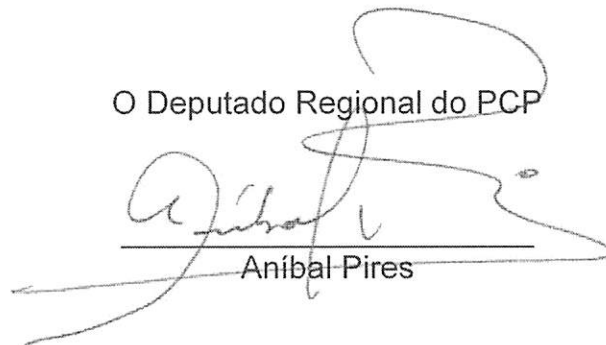
Nos termos definidos no artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 22/2007/A, de 23 de Outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, o montante do Complemento Regional de Pensão é fixado, para o ano de 2013, em €60,00 mensais.”

“MAPA IV DESPESAS DA REGIÃO

**Código 04.00 – Transferências correntes – 645.534.502 €
Outros sectores – 28.718.353€”**

Justificação: Reforço de EUR:4.284.000€ para actualização do Complemento Regional de Pensão para o valor de Eur: 60,00€ mensais, com contrapartida de uma redução de igual valor na rubrica 06.00 “Outras despesas correntes”.

O Deputado Regional do PCP


Anibal Pires



PROPOSTA DE ADITAMENTO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

“Artigo 29-Aº

Actualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho

1. Nos termos definidos no artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 10% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;
2. Os encargos decorrentes do aumento do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens serão suportados pela dotação provisional.”

O Deputado Regional do PCP

Aníbal Pires



Rejeitado
[Signature]

PROPOSTA DE ADITAMENTO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

“Artigo 29-Bº Remuneração Complementar

1. O montante da Remuneração Complementar Regional para o ano de 2013 é aumentado em 3%;
2. Os encargos decorrentes do aumento da Remuneração Complementar serão suportados pela dotação provisional

O Deputado Regional do PCP

[Signature]
Aníbal Pires

Nepebas


PROPOSTA DE ADITAMENTO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

"Artigo 29-Cº
Remuneração Compensatória

1. O Governo Regional tomará as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória igual ao montante da redução remuneratória total ilíquida efectuada, por via do disposto no artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, em relação aos trabalhadores da administração regional, sector empresarial regional e dos hospitais E. P. E.;
2. Os encargos decorrentes da implementação da remuneração compensatória aos trabalhadores da administração regional e dos hospitais E. P. E serão suportados pela dotação provisional;
3. A remuneração compensatória prevista no nº1 do presente artigo aplica-se aos trabalhadores das autarquias locais sediadas na Região Autónoma dos Açores, bem como aos trabalhadores do respetivo sector empresarial municipal, nos termos do Decreto Legislativo Regional 2/2011/A, de 15 de Fevereiro."

O Deputado Regional do PCP


Aníbal Pires



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Distribuir
aos hon. e sr.
deputados.
Remeter
para cada um
Aníbal 20/03/2013

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 0030/ RPPCP/X/2013

Data: 19 de Março de 2013

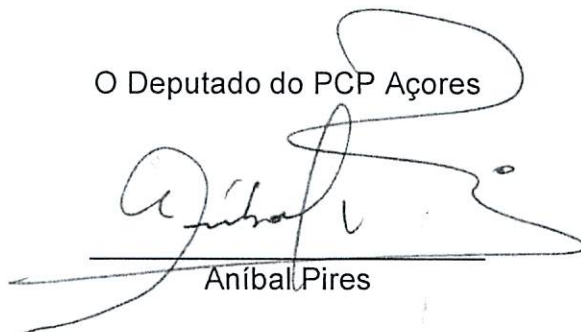
Assunto: Envio de mais Propostas de alteração – Propostas de Decreto Legislativo Regional 4/2013 e 3/2013 – Plano Regional Anual e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013

Exma. Senhora:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem, por este meio, submeter mais um conjunto de propostas de alteração às Propostas de Decreto Legislativo Regional supracitadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP Açores


Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 959	Proc. n.º 102
Data: 03/03/19	N.º 3/X



604

Deputado
[Signature]

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

“Artigo 12º
Alienação de participações sociais da Região

(eliminado).”

O Deputado do PCP

[Signature]
Aníbal Pires



representação

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013

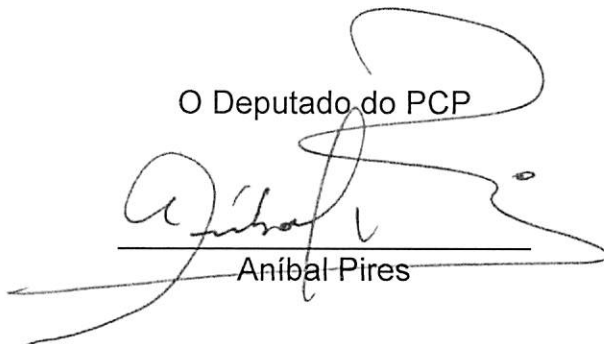
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013:

“Artigo 35º

**Alteração ao Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da educação Pré-Escolar,
Ensinos Básico e Secundária**

(eliminado).”

O Deputado do PCP


Aníbal Pires